

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2020

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo por local a sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais CARLOS BOHN Prefeito municipal de Mato Leitão; HELIO OLIMPIO QUEIROZ Prefeito do município Passo do Sobrado; CASSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de PANTANO GRANDE; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires, bem como os Secretários Municipais da Saúde de Venâncio Aires RAMON SCHWENGBER, Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR, e o Secretário Municipal de Saúde de Rio Pardo AUGUSTO PELEGRINE, e demais Secretários Municipais, autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES e o Presidente da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo RAFAEL REIS BARROS, declararam, às dezesseis horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo- AMVARP.** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do CISVALE e AMVARP formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. DECRETOS DE CALAMIDADE PÚBLICA DOS GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAIS: O presidente da AMVARP, Rafael Barros, iniciou saudando os presentes mostrou-se preocupado com a situação do avanço do novo Coronavírus, relata a necessidade da reabertura gradativa do comércio na região a partir de quarta-feira, 1º de abril. Segundo o presidente da AMVARP, Rafael Barros, a intenção é manter o foco na prevenção contra a disseminação do Coronavírus, e ao mesmo tempo dar uma resposta à pressão da comunidade, que, em parte, clama pela reabertura das atividades das empresas e comércio. Já com relação as escolas públicas o Presidente do CISVALE Prefeito de Pantano Grande Cássio Nunes Soares informa que de acordo a UMDIME- União dos Dirigentes Municipais da Educação orientam em manter suspensas as aulas na rede escolar pública e privadas até o dia 20 de abril. Os gestores discutiram e apresentaram as dificuldades locais. O Secretário do município de Santa Cruz do Sul relata que qualquer decisão é precipitada, que a uma preocupação pela falta de EPIS, ventiladores e médicos. Já o Prefeito Venâncio Aires Giovane Wickert sugere que essa semana seja de transição, aguardando posição dos governos estadual e federal, e que possa flexibilizar para terça ou quarta e a partir da próxima semana, sugerindo 06 de abril 2020 para retomada das atividades. Giovane argumenta pela unidade de posicionamento, propôs que as empresas que tenham intenção em retomar as atividades participem realizando os testes rápidos nos seus colaboradores. Já o Secretário do Município de Candelária Tavares informa que o bloqueio está funcionando no município, mas está difícil tomar decisões já que o Presidente da República gerou incertezas, informou que o decreto tem prazo determinado, próxima quarta-feira, dia 01/04, informa também que o município organizará orientação ao comércio, alvarás, nota fiscais, vigilância, e que o comércio deverá adotar Regras – monitorar trabalho, mantendo a estrutura de atendimento

básico. Após a discussão alguns municípios informaram a Validade dos decretos, de acordo com que segue: Candelária: 01/04; Encruzilhada: 05/04; Herveiras: 07/04; Rio Pardo: 05/04; SCS: 31/03; Sinimbu: 06/04; Venâncio Aires: 03/04; Vera Cruz: 31/03/2020. A coordenadora da 13ª Coordenadoria de Saúde Mariluci Reis informou aos gestores os dados atualizados, dos quais: 123 casos suspeitos, 49 aguardando resultados dos exames levam em média 7 dias. Também informou que os EPIS serão repassados aos municípios, bem como material e vacinas, informou ainda que a distribuição será populacional; já os testes para pacientes hospitalizados e trabalhadores da saúde. Manifesta-se pela manutenção dos decretos, informa aos gestores possui somente 81 respiradores, que vê com preocupação aglomeração de pessoas, com a retomada das atividades. Após a discussão ficou deliberado que os municípios deverão aguardar 48 horas, a manifestação do Governador do estado. Também ficou definido pela manutenção da suspensão das aulas até 20/04/2020. Foi solicitado que a Comunicação dos gestores a partir de agora somente por grupos de WhatsApp, relativo a deliberações, modelos de decretos, regras, recomendações para ambientes de trabalho durante epidemia, ficando pra este último, secretário Ramon de Venâncio Aires juntamente com o Cisvale elaborar as recomendações e compartilhar com os gestores através dos grupos.

2. Testes Diagnóstico COVID -19 - O Presidente Cássio Nunes Soares apresentou proposta de aquisição de testes Covid-19 PCRS e Testes Rápidos, buscando junto a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC uma forma de credenciamento e ou parceria para realização dos testes biológicos – PCR, para atender as demandas dos municípios da região, já os testes rápidos o Consórcio está realizando um levantamento junto as empresas que possuem certificação da ANVISA, para realização de processo licitatório para aquisição de testes rápidos para todos os municípios consorciados. O Presidente também informou aos gestores sobre o repasse dos incentivos de produção de 2014 da SES, que chega ao montante de R\$ 500,00 (Quinhentos mil reais), e que tais recursos poderão ser utilizados para aquisição dos testes, após apresentação da proposta, aprovada por unanimidade dos gestores. Ficou aprovada a realização de ata de registro de preço, dos testes rápidos, em quantitativo de 60 mil, visando atender a demanda da região, e ao mesmo tempo, respeitando a possibilidade orçamentária dos municípios.

3. Atendimentos do Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM – A Diretora do Cisvale Lea Vargas apresentou aos gestores que a partir da recomendação da Secretaria da Estadual da Saúde os atendimentos do Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM seguirão a determinação do Centro de Operação emergencial – COE, mantendo os atendimentos nas especialidades de cardiologia, pneumologia, neurologia, e aos atendimentos graves e excepcionais, e de acordo com a regulação e avaliação das Secretarias Municipais da Saúde dos municípios consorciados e ou conveniado, informou ainda que os atendimentos serão previamente agendados, de acordo a disponibilidade dos prestadores de serviços. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, assinada pelo Presidente do Cisvale, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica do Cisvale.

Pref. CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE 2020

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pamela Lima
Assessora Jurídica

Registre-se e publique-se.

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p> |
|---|